



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.020410/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia **8/3/2016**, a Licença para Capacitação concedida originariamente para o período de 17/2/2016 a 17/3/2016, por meio da Portaria DGP nº 1.020, de 16/2/2016, à servidora **GLÁUCIA CRUZ COSTA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2001.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 17/2/2016 a 7/3/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA